

---

# Epistemologia Travesti: ações afirmativas na UNILAB entre disputas, lutas e conquistas

Sol Alves de Lima<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo analisa a implementação das ações afirmativas na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e evidencia que essas políticas não resultaram de iniciativas espontâneas ou exclusivamente institucionais, mas de lutas e articulações coletivas protagonizadas por movimentos quilombolas e indígenas, dentro e fora da universidade. A análise destaca o Edital nº 33/2017, destinado a estudantes indígenas e quilombolas, como marco fundamental na institucionalização das ações afirmativas na UNILAB, ao criar precedentes políticos e administrativos que possibilitaram a formulação de outras políticas inclusivas, como o Edital nº 29/2019, voltado a pessoas transgêneras e intersexuais. O artigo aborda ainda a criação do Grupo de Trabalho em 2020, a aprovação da Resolução nº 40/2021 e os desafios para a continuidade dessas políticas. Ao dialogar com as epistemologias travestis, o texto evidencia como a presença de travestis e transexuais na universidade tensiona concepções hegemônicas de saber, autoria e legitimidade acadêmica, introduzindo a discussão sobre a antropologia travesti como horizonte epistemológico e metodológico emergente.

**Palavras-chave:** Ações Afirmativas, Epistemologia Travesti, Antropologia Travesti

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGAS/UFRN). Mestra em Antropologia. Graduada em Humanidades e Antropologia pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

## **Epistemología Travesti: acciones afirmativas en la UNILAB entre disputas, luchas y conquistas**

**Resumen:** Este artículo analiza la implementación de las políticas de acciones afirmativas en la Universidad de la Integración Internacional de la Lusofonía Afro-Brasileña (UNILAB), evidenciando que dichas políticas no resultaron de iniciativas espontáneas o exclusivamente institucionales, sino de luchas y articulaciones colectivas protagonizadas por movimientos quilombolas e indígenas, dentro y fuera de la universidad. El análisis destaca el Edital nº 33/2017, destinado a estudiantes indígenas y quilombolas, como un hito fundamental en la institucionalización de las acciones afirmativas en la UNILAB, al crear precedentes políticos y administrativos que posibilitaron la formulación de otras políticas inclusivas, como el Edital nº 29/2019, dirigido a personas transgénero e intersexuales. El artículo aborda además la creación del Grupo de Trabajo (GT) en 2020, la aprobación de la Resolución nº 40/2021 y los desafíos para la continuidad de estas políticas. Al dialogar con las epistemologías travestis, el texto evidencia cómo la presencia de travestis y personas transexuales en la universidad tensiona concepciones hegemónicas de saber, autoría y legitimidad académica, introduciendo la discusión sobre la antropología travesti como un horizonte epistemológico y metodológico emergente.

**Palabras clave:** Acciones Afirmativas, Epistemología Travesti, Antropología travesti

### **Introdução**

*“Minha navalha carrega o fio da vida  
Minha voz clara rompe pelo ar  
Eu cuidei das minhas feridas  
A gente não vai recuar”*  
— Urias “Andar em Paz”

É uma grande responsabilidade discutir ações afirmativas, e neste estudo reforço que determinadas epistemologias só se tornam possíveis a partir dessas políticas. Vale destacar que fui aluna da Universidade da Integração International da Lusofonia Afro-Brasileira entre 2017 e 2023, período em que vivenciei intensamente momentos de lutas e resistências. Presenciei diversas mudanças institucionais e participei ativamente de movimentos em prol das ações afirma-

tivas, compondo o Grupo de Trabalho (GT) para a implementação do Programa de Ações Afirmativas e, posteriormente, o Comitê de Acompanhamento de Políticas de Ações Afirmativas (CAPAF). Este estudo, portanto, se inscreve a partir dessa experiência vivida e dessa perspectiva engajada, que orienta a reflexão sobre as epistemologias travestis.

Exmino aqui o processo de criação, cancelamento e posterior retomada das políticas de ações afirmativas na UNILAB, com ênfase nos Editais nº 33/2017<sup>2</sup> e nº 29/2019<sup>3</sup>, bem como nas mobilizações, disputas e estratégias institucionais que marcaram esse percurso. Destaco, em especial, a mobilização histórica das comunidades quilombolas e indígenas, que foram decisivas para a consolidação das políticas de ações afirmativas.

Discutir as ações afirmativas exige evidenciar as políticas implementadas durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010). Período marcado pela institucionalização de mecanismos de participação social e pela incorporação de demandas historicamente formuladas pelos movimentos sociais, em especial o movimento negro, indígenas, quilombolas, LGBTQIA+, dentre outros.

Nesse contexto, a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, durante o primeiro governo de Lula da Silva, representou um marco decisivo na institucionalização das pautas do movimento negro no interior do Estado brasileiro. Destaca-se, nesse processo, o papel desempenhado por Matilde Ribeiro<sup>5</sup>, primeira ministra da SEPPIR e militante histórica do movimento negro, cuja atuação foi central para a consolidação de uma agenda estatal voltada ao enfrentamento do racismo estrutural, por meio da articulação direta entre as demandas dos movimentos sociais e a formulação de políticas públicas.

---

2 Disponível em: [https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2017/12/Edital\\_33\\_2017\\_Quilombolas\\_Indigenas.pdf](https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2017/12/Edital_33_2017_Quilombolas_Indigenas.pdf)

3 Disponível em: [https://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/PROCESSO-SELETIVO-TTT\\_2019-2\\_29\\_19.pdf](https://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/PROCESSO-SELETIVO-TTT_2019-2_29_19.pdf)

4 Nesse sentido, as políticas implementadas ao longo do período 2003–2010 não podem ser compreendidas como iniciativas unilaterais do Governo Federal, mas como resultado de uma dinâmica de interlocução contínua entre Estado e sociedade civil, na qual as ações afirmativas se configuram como fruto de negociações políticas, disputas simbólicas e arranjos institucionais construídos a partir da atuação organizada dos movimentos sociais.

5 Matilde Ribeiro foi Ministra Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) de 21 de março de 2003 a 6 de fevereiro de 2008 no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e é docente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB) desde 2014.

A realização da I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, em 2005, insere-se nesse mesmo horizonte político, ao fortalecer os mecanismos de participação social e afirmar a promoção da igualdade racial como eixo estratégico da ação governamental (BRASIL, 2005). Esse processo foi posteriormente aprofundado com a consolidação de marcos legais, entre os quais se destaca o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), que conferiu base normativa às ações afirmativas, situando-as como políticas públicas estruturantes no âmbito do Estado brasileiro (BRASIL, 2010a).

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), instituída pela Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), criada pela Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, constituem marcos da política brasileira de expansão e interiorização do ensino superior no país. Ambas foram concebidas no contexto da cooperação Sul–Sul e da internacionalização da universidade pública, articulando integração regional, inclusão social e produção de conhecimento comprometido com as realidades históricas e sociais do Sul Global (BRASIL, 2010b).

Essas características estão explicitadas no marco legal de criação da UNILAB (BRASIL, 2010) e detalhadas em seus documentos institucionais, como o Projeto Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional, sendo também analisadas por estudos que compreendem a UNILAB e a UNILA como parte da agenda brasileira de cooperação Sul–Sul no campo educacional (ROSÁRIO, 2019; CÓ, 2021).

Na UNILAB, a formação em antropologia assume contornos particularmente plurais, atravessados por experiências transnacionais e por trajetórias marcadas pela circulação entre África e Brasil. Vivenciei isso na prática de um processo formativo no qual identidades diversas, saberes situados e práticas de resistência atravessam os temas de pesquisa, os referenciais teóricos e os modos de produzir conhecimento antropológico. Essas experiências se refletem em uma formação comprometida com perspectivas críticas e descolonizadoras, conforme explicitado no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Antropologia, que organiza a formação teórica dos discentes a partir de eixos voltados às realidades brasileira, africana, timorense e da diáspora de modo mais amplo (UNILAB, 2017).

A efetivação da interculturalidade no curso de antropologia se ampliou de maneira mais efetiva a partir da criação de editais específicos de ações afirmativas, como o Edital nº 33/2017, voltado às populações indígenas e quilombolas. Quando ingressei na graduação em antropologia em 2019, essa política já possilitava a presença de colegas que haviam acessado a universidade por meio desse Edital, o que contribuiu para a constituição de uma sala de aula mais diversa e plural, somando-se à presença de estudantes quilombolas e indígenas de diferentes territórios e reforçando o caráter intercultural da formação antropológica na UNILAB.

No artigo “Ingresso de Quilombolas e Indígenas na UNILAB: uma proposta que nasce no Quilombo Sítio Veiga” (FERREIRA et al, 2022) trabalho de autoria de Antonio Jeovane da Silva Ferreira em coautoria com as professoras da UNILAB Eliane Costa Santos e Jacqueline da Silva Costa, analisa-se a criação das políticas de ações afirmativas a partir das articulações políticas protagonizadas por comunidades quilombolas, pelo movimento negro e pelos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAB/NEABI).

O texto evidencia que as políticas afirmativas implementadas na UNILAB não emergiram exclusivamente de diretrizes institucionais, mas foram formuladas a partir de demandas territorializadas e de processos de negociação entre comunidades quilombolas, povos indígenas e a universidade. Ao destacar a experiência vivenciada no Quilombo Sítio Veiga e o envolvimento direto de estudantes e docentes na elaboração da proposta, o artigo contribui para compreender essas ações como políticas cocriadas. Nesse sentido, outro trabalho fundamental para essa discussão é o artigo intitulado “Carolina Maria de Jesus vive em nós: reflexos e reflexões dos 10 anos de cotas na UNILAB, Ceará”, de Ana Maria Eugênia<sup>6</sup> da Silva, Geyse Anne Souza da Silva e Dayane da Silva Moreira (SILVA et al, 2022, p. 8), no qual as autoras afirmam que esse Edital teve uma “mãe de umbigo”. A expressão é mobilizada para indicar o vínculo direto entre território, comunidade e universidade, ressaltando que essa política afirmativa nasce das lutas, dos saberes e da organização coletiva dos povos quilombolas.

O presente artigo parte da perspectiva da memória, conforme a conceção de GONZALEZ (1984, p.226), que distingue memória e consciência. Para a

---

<sup>6</sup> Utilizo o nome Engênia em vez de Eugênio por ser essa a forma pela qual Ana prefere ser nomeada. A escolha respeita sua autodenominação e compreensão de si, entendendo o nome como dimensão fundamental da identidade e da agência pessoal.

antropóloga, a consciência seleciona e organiza o que lembramos, excluindo certas experiências, enquanto a memória inclui aquilo que foi silenciado ou esquecido, funcionando como um “não saber que conhece”: um espaço capaz de restituir histórias apagadas ou marginalizadas. Nesse sentido, a experiência dos movimentos de transexuais e travestis, quilombolas, indígenas e ciganos/as na UNILAB evidencia uma força coletiva, mostrando que a conquista de editais afirmativos e outras políticas institucionais só é possível por meio da mobilização conjunta, da resistência e do compromisso contínuo com a luta por direitos.

### Perspectivas na Produção de Epistemologias Travestis

Atualmente, em 2025, estou doutoranda em Antropologia Social pelo PPGAS/UFRN. E chamo atenção para a importância da democratização do ensino superior, que não pode acontecer sem a inclusão das travestis e transexuais. É fundamental refletirmos sobre as contribuições desses grupos para o ambiente acadêmico, reconhecendo o valor dessas trocas em um espaço historicamente reservado a homens brancos, cisgêneros, heterossexuais e de classes privilegiadas. Nesse contexto, destaco a centralidade da categoria “travesti” como chave analítica e política, como aponta Dediane Souza<sup>7</sup> em seu livro *Dando o Nome: Narrativas de Humanidades de Travestis* (2024).

Para SOUZA (2024), a identidade travesti tem sido sistematicamente apagada ou desconsiderada por movimentos que buscam sua exclusão. Seu trabalho se estrutura a partir das lutas das travestis brasileiras desde a década de 1970, evidenciando como esses movimentos sociais reivindicam o reconhecimento e a dignidade de suas existências. Enquanto muitos ainda veem o termo “travesti” como pejorativo, essa visão ignora sua profunda carga histórica e política, sobretudo quando situada no contexto interseccional das travestis pretas no Brasil, cujas existências têm sido marcadas pela articulação entre racismo, transfobia e exclusão social.

---

<sup>7</sup> Dediane Souza é mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFC/Unilab (PPGA-UFC/Unilab) e doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGAS/UFRN). Sua trajetória acadêmica reafirma a potência das políticas afirmativas na construção de perspectivas epistemológicas situadas, produzidas a partir das experiências e dos saberes travestis.

Em setembro de 2025, veículos de grande circulação, como o *Le Monde Diplomatique*<sup>8</sup>, noticiaram, em texto de Thiago Coacci e Mallu Almeida, movimentos que buscam excluir a letra “T” da sigla LGBTQIA+, como a criação da rede LGB *International*, evidenciando a persistência de práticas de apagamento e a necessidade contínua de reconhecimento das travestis e transexuais como sujeitos políticos e sociais.

A autora articula que as travestilidades não sejam apenas objeto de estudo, mas autoras epistemológicas, produtoras de teoria onde o corpo é um *lócus* de conhecimento, situando-se no centro das Humanidades enquanto campo acadêmico. Ou seja, ela afirma que travestis pensam o mundo e que seus saberes são fundamentais para produzir conhecimento nas ciências onde as experiências travestis deixam de ser apenas material empírico analisado por outros e passam a interpelar, construir e transformar os próprios modos de produzir conhecimento.

A partir dessa perspectiva, é igualmente fundamental destacar a trajetória da professora doutora Luma Andrade, que fez história no Brasil ao se tornar, em 2012, a primeira travesti a defender uma tese de doutorado, abrindo caminhos e tensionando os limites da presença travesti nos espaços acadêmicos e científicos. Luma Andrade que sempre adotou uma postura política ao se afirmar travesti — justamente para trazer à tona essa vivência e positivar a categoria da travestilidade, ainda marcada por um imaginário social profundamente estereotipado (ANDRADE, 2019). Nesse movimento, Luma nos convoca a enfrentar uma pergunta fundamental: qual é a contribuição das travestis para a produção do conhecimento científico? De acordo com a autora:

Contribuí com meu estudo, por meio da produção científica, com um outro olhar e uma outra percepção sobre as travestilidades. Dentro da minha vivência, eu tinha um entendimento sobre isso tudo, mas faltava trazer a discussão para a produção científica. O fato de ser a primeira travesti produzindo conhecimento sobre sua população revela outras subjetividades despercebidas por outros pesquisadores (ANDRADE, 2019, p. 337).

---

<sup>8</sup> Para mais detalhes sobre o tema, é possível acessar o texto de Thiago Coacci e Mallu Almeida no *Le Monde Diplomatique* disponível em: <https://diplomatique.org.br/lgb-sem-t-a-nova-face-da-transfobia-em-movimento/> acesso em: 12/11/2025.

Nessa passagem, ela constrói, com firmeza, um debate crucial para que o Brasil entenda: uma travesti pode ser doutora, pode ser produtora de conhecimento. Quando afirma que “contribuí com um outro olhar”, a autora não está apenas reivindicando um lugar, mas uma virada epistemológica. A professora chama a atenção para o contexto histórico em que as pesquisas acadêmicas sobre travestis se concentravam majoritariamente no campo da prostituição, produzindo um enquadramento restritivo e reiterando estigmas sobre suas existências.

Ao tensionar esse foco hegemônico, a autora desloca o olhar analítico para o campo da educação, evidenciando a presença de travestis nos espaços escolares e acadêmicos — ainda que de forma sistematicamente invisibilizada como demonstra ANDRADE (2012) em sua obra intitulada: “Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa”.

Neste artigo, a noção de epistemologia travesti está em diálogo com o que vem sendo formulado por intelectuais transfeministas<sup>9</sup> BENEVIDES E LEE (2018), AZEVEDO (2020), SOUZA (2024), ARAÚJO (2022), VERGUEIRO (2015), JESUS (2014) e dentre tantas outras. Esta noção é mobilizada para designar um campo de produção de conhecimento que emerge das experiências históricas, políticas e sociais das travestis, afirmando-as como sujeitas de conhecimento e não apenas como objetos de pesquisa. Trata-se de uma perspectiva que tensiona os regimes tradicionais do saber ao questionar quem é reconhecido como produtor de conhecimento legítimo e a partir de quais corpos e territórios, evidenciando o privilégio historicamente conferido aos grandes centros urbanos em detrimento de contextos rurais, interioranos e periféricos (AZEVEDO, 2020). Ao mesmo tempo em que valoriza trajetórias travestis e desloca os enquadramentos patologizantes e moralizantes que marcaram parte significativa da produção acadêmica.

## **Uma Antropologia Travesti é Possível?**

*“Leio antropologia  
Lavo meu corpo com sais  
Essa terra tem sangue dos ancestrais”*  
— Brisa Flow - “Fique Viva”

---

<sup>9</sup> O transfeminismo é um campo político-epistêmico do feminismo que articula as experiências de pessoas trans e travestis à crítica das opressões de gênero, raça, classe e território reivindicando reconhecimento, direitos e produção situada de epistemologias.

A partir das experiências que venho vivenciando no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFRN, desde meu ingresso em 2023, construo uma reflexão situada sobre os processos de formação acadêmica e as disputas por permanência no campo antropológico. Fui selecionada por meio do Edital nº 03/2022, voltado especificamente para indígenas, quilombolas, ciganos/as, transexuais e travestis — sendo a primeira travesti a ingressar no mestrado por meio dessa política de ações afirmativas. No mesmo ano, Dediane Souza e Janaína Lima também foram aprovadas no doutorado, integrando o programa junto comigo. Não cheguei sozinha.

Em 2024, Maria Olisa ingressou no mestrado, também por meio do Edital específico. Em 2025, Nairóbi Souza passou a compor esse coletivo em expansão. Nos conhecemos em 2017, quando ingressamos juntas no curso de Humanidades da UNILAB — uma trajetória compartilhada desde os primeiros passos na universidade, marcada por encontros, trocas e o fortalecimento de nossas caminhadas acadêmicas e políticas.

Atualmente, retorno ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) como doutoranda, dando continuidade ao percurso iniciado no mestrado e reafirmando o compromisso com a construção de uma antropologia travesti. Juntas, temos construído um campo de pensamento e afetação coletiva, no qual nos perguntamos, com seriedade, o que significa imaginar e praticar uma antropologia travesti — e quais são as implicações epistemológicas, políticas e metodológicas dessa aposta.

Pietra Azevedo, embora não tenha entrado pelas ações afirmativas, foi a primeira travesti a integrar o PPGAS/UFRN, em 2018. Pietra teve um papel fundamental na luta pela criação de editais específicos voltados às travestis e transexuais. No dia 28 de março, participei de uma reunião na Reitoria da UFRN para discutir a implementação de cotas para pessoas transexuais e travestis nos cursos de graduação. Estiveram presentes representantes de diversas pró-reitorias, como a PROGRAD e a PROAE, além de integrantes do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS/UFRN), entre eles o professor Dr. Paulo Victor, Pietra Azevedo e Janaína Lima, que foram fundamentais na formulação e efetivação do Edital afirmativo voltado para pessoas trans (transexuais e travestis) no PPGAS. A UFRN iniciou em março de 2025 uma política que, na UNILAB, já tive a oportunidade de vivenciar — a criação de um programa de

ações afirmativas pautado nas lutas dos movimentos sociais e na urgência de políticas de ações afirmativas que garantam acesso e permanência.

Neste artigo, lanço ideias a partir de nossas reflexões coletivas, que vêm tecendo saberes a partir das epistemologias travestis. É nesse movimento que consigo vislumbrar a antropologia travesti como um subcampo de estudo necessário e pertinente, justamente porque articula duas palavras que, à primeira vista, parecem distantes: antropologia e travesti. Qual a importância de pensar uma antropologia que tenha a travestilidade como eixo central?

Para evitar confusões conceituais, é importante diferenciar epistemologias travestis de antropologia travesti. As epistemologias travestis já vêm sendo discutidas e desenvolvidas por intelectuais transfeministas como dito anteriormente, constituindo um corpo de saberes e perspectivas críticas. Por outro lado, a antropologia travesti constitui um convite analítico e metodológico: propõe pensar o próprio campo antropológico a partir da travestilidade como eixo, deslocando categorias tradicionais, métodos e práticas de produção de conhecimento.

Permitam-me compartilhar algumas reflexões a partir da aula inaugural do PPGAS/UFRN 2025.1, onde tivemos o privilégio de receber a ilustre professora Luciana de Oliveira Dias, atual presidente da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a primeira presidenta negra em 70 anos de instituição. A presidenta nos conduziu pelas temáticas “Direitos Humanos e Ontoepistemicídio” e “Plurissaberes e a Emergência da Antropologia Negra”, debatidas em duas mesas realizadas no dia 18 de março, seguidas pela potente aula inaugural no dia 19 de março.

As reflexões trazidas por Luciana de Oliveira não apenas evidenciaram a urgência de uma antropologia negra, como também fortaleceram minha percepção acerca da necessidade de fissuras epistemológicas que possibilitem a emergência de outras antropologias, processo que já vem sendo construído coletivamente por nós, travestis, no âmbito do PPGAS. A palestrante destacou como é essencial adotar uma posição propositiva que reflete a urgência de abordagens que deem conta das questões negras dentro dessa ciência.

Entendo que travesti não é uma categoria universal, mas marcada por recortes interseccionais de raça, classe, geração, territorialidade e outras dimensões sociais. Ignorar esses recortes resultaria em uma abordagem reducionista, que não capta as complexidades das experiências travestis e poderia reproduzir

novas armadilhas epistemológicas. Estamos estabelecendo nossas bases, traçando caminhos, criando rupturas e possibilidades dentro da disciplina. O que trago aqui é um convite ao encontro entre nossas produções, pensamentos e articulações. Quero pensar junto com outras travestis o que pode ser essa antropologia travesti, o que ela tem a nos ensinar e, principalmente, o que ela nos faz repensar sobre a antropologia enquanto campo de conhecimento.

Tais articulações resultaram na constituição do Grupo de Trabalho que organizamos para a XV Reunião de Antropologia do Mercosul (RAM), realizada em Salvador entre os dias 4 e 8 de agosto de 2025, no qual apresentamos o minicurso 11 — Epistemologias travestis no/do Nordeste brasileiro: pensamentos insurgentes para a Antropologia Contemporânea. O MC11 contou com a coordenação da Profa.Dra Angela Facundo (UFRN). O GT foi estruturado em três sessões temáticas: O fazer etnográfico, conduzida por Dediane Souza (UFRN) e Pietra Azevedo (UFRN); Ações afirmativas, coordenada por Janaína Lima (PPGAS/UFRN) e Sol Alves (UFRN); e Memória e travestilidade, sob a coordenação de Maria Olisa (UFRN). Esses espaços possibilitaram a partilha de experiências, reflexões metodológicas e disputas epistemológicas protagonizadas por travestis, reafirmando a centralidade do/no Nordeste brasileiro na produção antropológica contemporânea.

Nesse sentido, tenho dialogando com Pietra Azevedo, que vem provocando um debate particularmente fecundo no campo da produção antropológica no/do Nordeste, especialmente no que diz respeito às epistemologias travestis. AZEVEDO (2020) abre discussões fundamentais sobre as perspectivas travestis e as transformações que essas produções trazem para o campo da antropologia, ao questionar quais fissuras epistemológicas são produzidas a partir da presença travesti na produção do conhecimento.

Nesse contexto, (AZEVEDO, 2020, p.22) propõe pensar que: “Considerando uma possível “epistemologia travesti” alguns questionamentos são válidos: O que implica ser uma travesti pesquisadora no reconhecimento da dimensão intersubjetiva e das relações de poder? A partir desses questionamentos, reflito sobre como as ações afirmativas, ao incidirem sobre corpos historicamente marginalizados, não apenas operam como políticas de acesso, mas também como dispositivos produtores de deslocamentos epistemológicos, reconfigurando os regimes de saber, de autoria e de legitimidade no campo antropológico.

SOUZA (2024) e AZEVEDO (2020) têm se destacado de maneira significativa na construção de uma epistemologia travesti. Ambas têm sido fundamentais ao questionar e redefinir as formas de conhecimento, trazendo à tona perspectivas que desafiam as abordagens tradicionais e centralizam as vivências travestis. O que as antropólogas chamam atenção é que existe uma relação que merece ser destacada, conforme nos apresenta AZEVEDO (2020, p.22), quando diz: “Há uma dialética, a partir dessas trajetórias de vida (Bourdieu, 2006), em pensar a universidade que me transformou e a transformação da universidade através de minha presença”.

A autora aponta que sua trajetória não é apenas moldada pela universidade, mas também age sobre ela, promovendo mudanças institucionais e epistemológicas. Ao afirmar que fazer ciência como travesti não é “balbúrdia”, ela responde a discursos que desqualificam saberes dissidentes e denuncia a violência do epistemicídio. Tomo também essa discussão a partir da perspectiva de Leilane Assunção e Emilly Souza<sup>10</sup>, que refletem sobre o lugar das pessoas transexuais e travestis em contextos nos quais seus direitos são constantemente negados. Para as autoras, “é absolutamente absurda a ideia de que quem se altera perde a razão, porque é quase impossível não se alterar quando todos os seus direitos estão sendo violados” (SILVA; SOUZA, 2017, p. 118)<sup>11</sup>.

Retomando a fala de Luciana de Oliveira, o sentimento de atrevimento aparece como um gesto político e epistemológico que desafia as normas hegemônicas de produção do conhecimento. Esse atrevimento dialoga diretamente com o que (SILVA; SOUZA, 2017, p.108) denominam de “epistemologia do barraco”, entendida como uma forma de saber produzida a partir das margens, das experiências, emoções vividas e da insurgência cotidiana. Assim, o atrevimento não é apenas postura, mas método: uma maneira de afirmar outros lugares de fala e de legitimar conhecimentos historicamente desqualificados pela academia. A questão central proposta por Luciana de Oliveira foi: como transformar esse atrevimento em uma estratégia organizada para provocar aberturas institucionais?

---

10 Considero importante citar o nome e o sobrenome das autoras, pois a menção apenas aos sobrenomes não produz, para mim, o mesmo efeito. Nomear por inteiro é também um gesto político, que reconhece trajetórias, presenças e histórias, especialmente quando se trata de autoras cujas produções têm sido historicamente silenciadas ou marginalizadas nos espaços acadêmicos.

11 Leilane Assunção foi uma das primeiras mulheres transexuais do Nordeste a defender um doutorado, em 2013, e, posteriormente, a primeira professora transexual a lecionar no curso de Ciências Sociais na UFRN. Emilly Souza, por sua vez, é uma das primeiras transexuais a cursar Psicologia na mesma instituição, marcando um avanço significativo no acesso e na permanência dessa população em cursos tradicionalmente atravessados por fortes barreiras institucionais.

## O Edital Nº 33/2017 e a ampliação por acesso e permanência de indígenas e quilombolas na UNILAB

Apresentarei alguns momentos significativos vividos na UNILAB, onde iniciei minha trajetória acadêmica em 2017, ingressando via SISURE no Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BHU). O BHU, estruturado como primeiro ciclo de formação, possibilita às/aos estudantes uma base interdisciplinar inicial e a posterior escolha de cursos específicos de segundo ciclo. Foi nesse contexto que, em 2019, após a conclusão das etapas previstas no primeiro ciclo, realizei a transição para o curso de antropologia, aprofundando minha formação acadêmica e teórica no campo antropológico.

Um exemplo marcante desse processo foi o Edital nº 33/2017, cuja construção coincidiu com o período em que ingressei na UNILAB. À época, a universidade<sup>12</sup> encontrava-se em processo de elaboração de um Edital de acesso específico para indígenas e quilombolas.

A criação de políticas de ações afirmativas da UNILAB é fruto direto das mobilizações de quilombolas e indígenas. Um marco fundamental nesse processo foi o 17º Encontro Estadual das Comunidades Quilombolas do Ceará, realizado nos dias 6, 7 e 8 de outubro de 2017 no Sítio Veiga, em Quixadá/CE, que impulsionou as discussões sobre a necessidade de um Edital específico para a população quilombola na UNILAB. A partir desse evento, estudantes, lideranças e professoras/es da UNILAB iniciaram uma forte articulação em defesa das políticas de ações afirmativas, com destaque para o quilombola Antonio Jeovane.

Antonio Jeovane foi uma das primeiras referências que marcaram minha chegada ao curso de antropologia. Já ingressado no mestrado, ele se tornou exemplo de permanência e avanço acadêmico para estudantes quilombolas. Hoje, como doutorando em Antropologia Social pela Universidade Federal de Goiás (UFG), sua trajetória reafirma a potência das políticas de ações afirmativas no ensino superior.

A professora Eliane Costa (NEAB/NEABI) e a professora Jacqueline da Silva Costa, na época, coordenadora do curso de Humanidades, foram essenciais na construção das políticas de ações afirmativas na UNILAB, atuando de forma decisiva na articulação institucional. Esse movimento resultou na criação de

<sup>12</sup> Compreendida aqui não como agente proponente dessas políticas, mas como uma instituição tensionada por pressões políticas e reivindicações de direitos historicamente formuladas pelos movimentos sociais quilombolas e indígenas.

políticas afirmativas voltadas especificamente para estudantes quilombolas e indígenas, consolidando a UNILAB como um espaço de luta e resistência pela inclusão e permanência desses grupos no ensino superior.

Segundo (FERREIRA, et al. 2022), entre as lideranças quilombolas que desempenharam um papel essencial nessa luta, destacam-se Francisca Marleide do Nascimento, Tatiana Ramalho da Silva (da Comunidade Quilombola de Auto Alegre, em Horizonte/CE), Ana Eugênia da Silva e Tainara Eugênio (da Comunidade Quilombola de Sítio Veiga, em Quixadá/CE). Além delas, a professora Cristiane Souza da Silva, docente do IFCE – Campus Jaguaribe, também teve uma atuação significativa no fortalecimento dessas reivindicações.

O engajamento de estudantes e docentes foi decisivo para a construção dessas políticas afirmativas. (FERREIRA, et al. 2022) também ressaltam a importância de nomes como Samora Caetano, então discente do curso de Pedagogia, e das professoras Eliane Costa Santos e Jacqueline da Silva Costa, que, junto ao professor Ivan Costa Lima, desempenharam um papel crucial na articulação acadêmica e institucional dessas lutas.

Conforme argumentam os autores (FERREIRA, et al. 2022), em 22 de dezembro de 2017, foi publicado o Edital nº 33/2017, marcando o primeiro processo seletivo específico para o ingresso de estudantes quilombolas e indígenas na UNILAB. Esse Edital pioneiro, embora limitado em alcance, representou um marco na construção de políticas afirmativas na universidade, ofertando seis vagas para estudantes quilombolas e cinco para estudantes indígenas, exclusivamente para o curso de Pedagogia, no Ceará, com ingresso no semestre 2017.2.

O curso de Pedagogia foi o primeiro a aderir a esse Edital, funcionando como experiência inicial de institucionalização desse modelo de ação afirmativa na universidade. Conforme destaca SILVA (2021), o Edital nº 33/2017 representou um passo decisivo ao não apenas ampliar o acesso de estudantes quilombolas e indígenas, mas ao afirmar a legitimidade de políticas construídas a partir das especificidades históricas, territoriais e políticas dessas comunidades, inaugurando um precedente fundamental para a ampliação posterior das ações afirmativas na UNILAB para outros segmentos. Nesse contexto, SILVA (2021) analisa a importância do Edital nº 33/2017 a partir de suas primeiras experiências de implementação e do impacto no ingresso de estudantes quilombolas, como a autora observa a seguir:

A partir destes Editais, nove estudantes quilombolas do Sítio Veiga ingressaram na universidade, em diversos cursos, através de editais específicos. O estudo citado acima mostra a importância deste edital como porta de entrada para o ingresso de estudantes quilombolas à universidade. Infelizmente, nos dois últimos governos, os ataques às políticas públicas têm sido intensos, aqui destaco a educação, onde nosso edital, tão incisivo para romper os muros da universidade, foi cancelado. Desde o seu cancelamento ocorrido em 2019.1, que estamos lutando para termos de volta a oportunidade de estudar numa universidade pública e de qualidade, desta vez como a primeira política pública de ações afirmativas para os grupos prioritários, indígenas, quilombolas, povos ciganos, pessoas deficiência, a comunidade LGBT-QIA+, refugiados, e outros (SILVA, 2021, p.102).

Ao tratar do Edital nº 33/2017, SILVA (2021) o contextualiza a partir de sua pesquisa de mestrado intitulada As quilombolas do Sítio Veiga e a Dança de São Gonçalo em Quixadá–CE, defendida em 2021 no âmbito do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Humanidades (MIH). Em sua análise, a autora recupera as primeiras experiências de implementação do Edital e o impacto quantitativo do ingresso de estudantes quilombolas na UNILAB, ao mesmo tempo em que situa esse processo no cenário político posterior, marcado especialmente pelos governos subsequentes — com ênfase no período do governo de Michael Temer (2016-2018) e de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022). Foi nesse período que se intensificaram os processos de desmonte das políticas afirmativas, incluindo o cancelamento do Edital nº 29/2019, anunciado publicamente pelo então presidente por meio de redes sociais. A posterior suspensão mobilizou importantes debates na UNILAB e no Brasil. Em seguida, busco evidenciar os desdobramentos que se seguiram a esse cancelamento.

Em 2019, conforme acordado com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Edital nº 33/2017 foi reeditado por meio do Edital nº 10/2019<sup>13</sup>, de 21 de fevereiro de 2019, ampliando o alcance da política de ações afirmativas na UNILAB. Dessa vez, todos os cursos do Instituto de Humanidades (IH) aderiram ao processo seletivo, consolidando um avanço significativo na inclusão desses grupos.

Em meados de 2019, o Edital foi cancelado e, conforme destacam SILVA et al. (2022), essa decisão não apenas interrompeu o Edital nº 10/2019, como também resultou no desmonte completo do Edital específico destinado a quilombolas e indígenas na UNILAB. As autoras evidenciam ainda que esse processo foi

---

13 Disponível em: [https://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Quilombolas\\_Indigenas\\_2019-1.pdf](https://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Quilombolas_Indigenas_2019-1.pdf)

acompanhado pela intensificação de perseguições a estudantes e militantes que lutavam por uma universidade inclusiva e democrática. Com a descontinuidade do Edital, as portas da UNILAB voltaram a se fechar para esses grupos e, desde então, a luta e a resistência passaram a se deslocar da defesa de um Edital específico para a reivindicação de uma Política de Ações Afirmativas que considere a diversidade de corpos historicamente excluídos dos espaços acadêmicos.

### **Do cancelamento à resistência: o Edital n° 29/2019 e as construções do programa de ações afirmativas da UNILAB**

*“Não vou me perturbar  
Não entrego os pontos sou dura na queda  
Você vai ver  
Vou lhe falar com franqueza  
Não sei jogar na defesa  
Não duvida, pois, essa partida  
Você vai perder”  
— Alcione “Ponta de Faca”*

De acordo com o mapeamento de IAZZETTI (2021), 34 instituições públicas no Brasil possuem ações afirmativas para pessoas trans, sendo a maioria delas na pós-graduação, e apenas 8 (23,5%) são estaduais. No ensino de graduação, somente 6 universidades adotam cotas para essa população: UFABC, UFBA, UFSB, UNEB, UEFS e UEAP<sup>14</sup>. Desde então, diversas outras instituições adotaram políticas semelhantes. No entanto, em 2025, ainda carecemos de dados consolidados que permitam avaliar com precisão a extensão e os impactos dessas políticas<sup>15</sup>.

Das 34 instituições com ações afirmativas para pessoas trans mapeadas no Brasil, a maioria está concentrada no Nordeste (13), seguido do Sudeste (8),

14 As siglas mencionadas correspondem às seguintes instituições: UFABC (Universidade Federal do ABC), UFBA (Universidade Federal da Bahia), UFSB (Universidade Federal do Sul da Bahia), UNEB (Universidade do Estado da Bahia), UEFS (Universidade Estadual de Feira de Santana) e UEAP (Universidade do Estado do Amapá). Ao longo do texto, optou-se pelo uso exclusivo das siglas, com o objetivo de facilitar a leitura.

15 Recentemente, em abril de 2025, a Unicamp aprovou cotas para pessoas transexuais, travestis e não binárias no ingresso via Enem-Unicamp, resultado da forte mobilização do Ateliê TransMoras e do Núcleo de Consciência Trans. A nova política assegura pelo menos uma vaga em cursos com até 30 vagas e duas naqueles com mais de 30, com seleção baseada em autodeclaração e um memorial descritivo da trajetória de vida.

Sul (5), Norte (5) e Centro-Oeste (3). A Bahia se destaca como o estado com o maior número de iniciativas (6), incluindo universidades com campi multiestaduais. As políticas estão presentes em quase todos os estados, com exceção de cinco: Acre, Paraíba, Rondônia, Roraima e Sergipe. Isso demonstra a crescente expansão territorial dessas ações pelo país.

Ainda segundo IAZZETTI (2021), o maior desafio segue sendo a ampliação das ações afirmativas para a graduação, enfrentando forte resistência. Um exemplo dessa dificuldade ocorreu em 2019, com o cancelamento do Edital específico nº 29/2019 da UNILAB. Mais conhecido como o “Edital Trans”, voltado para pessoas transgêneras e intersexuais<sup>16</sup>, foi uma iniciativa inédita na universidade, ofertando 120 vagas distribuídas em 15 cursos, nos três campi da UNILAB — dois localizados no Ceará e um na Bahia. As vagas foram disponibilizadas por meio do processo seletivo de vagas ociosas, que tem como objetivo preencher os espaços não ocupados por estudantes em processos seletivos anteriores, garantindo o aproveitamento das vagas disponíveis e ampliando o acesso à universidade.

As inscrições tiveram início em 15 de junho de 2019, mas, infelizmente, o Edital foi cancelado no dia 16 de julho do mesmo ano, um mês após sua abertura, em um ato de violenta intervenção institucional. O Edital foi criado para atender as necessidades específicas de populações trans (transgêneras e intersexuais). O que chamo atenção é que, ao contrário das cotas via ENEM, este edital era específico — uma seleção especial, com um processo singular, cuja análise será aprofundada adiante. Conforme também IAZZETTE (2021) evidencia:

Enfatizo aqui um modelo distinto dos citados até então, que tem seu precedente na UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira) que, em sua proposta de políticas afirmativas, adotou um modelo de “história de vida” – onde pessoas trans\* candidatas podiam versar no processo seletivo sobre suas trajetórias. Esse parece ser um primeiro movimento experimental de explorar formas de evitar fraudes, e que, nesse caso, escapam de um modelo documental (como no caso de pessoas indígenas) ou um modelo fenotípico (como no caso de pessoas negras). (IAZZETTE, 2021, p. 94).

---

<sup>16</sup> O Edital nº29/2019 utilizou as categorias “transgêneras” e “intersexuais”; contudo, é importante ressaltar que tais categorias não são sinônimas. Embora frequentemente apareçam associadas em documentos institucionais, elas se referem a experiências, corporalidades e regimes de inteligibilidade distintos, o que exige precisão conceitual e política em sua utilização.

O Edital incluía, em seu processo seletivo, a apresentação de um memorial descritivo. No entanto, essa iniciativa foi interrompida por uma intervenção direta do governo federal, a partir de recomendações do Ministério da Educação, sob a justificativa foi questionado pela Procuradoria Federal de que a Lei de Cotas não prevê vagas específicas para o público-alvo mencionado. Como relatam (FERREIRA, et al. 2022):

Profa. Jacqueline Costa recorda que no primeiro semestre de 2019, em uma reunião ordinária do colegiado do Curso de Pedagogia, ela juntamente com o conjunto de professoras (es), discutiam sobre a ampliação das vagas ofertadas no Edital Específico de Quilombolas e Indígenas, para o ingresso de Pessoas Transgêneras e Intersexuais, devido ao grande número de estudantes que já estudavam na Unilab, mas que havia muitos que não conseguiam acessar ou até mesmo se aproximar da universidade para obter informações. No segundo semestre de 2019, na mesma semana que o edital número nº 29/2019 foi lançado, foi barrado pelo Ministério da Educação- MEC, a mando do presidente da república. “Na época eu coordenava o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades e estávamos em uma reunião com os coordenadores de curso de Ceará e Bahia, quando soubemos da decisão pelo Twitter oficial do presidente Jair Bolsonaro (FERREIRA et al. 2022, p.137).

Para que o “Edital Trans” se tornasse uma possibilidade na UNILAB, é fundamental compreender o contexto das lutas que o antecederam. A criação de editais específicos para indígenas e quilombolas, por exemplo, foi resultado de intensos processos de mobilização dessas comunidades dentro e fora da universidade (SILVA, 2021; FERES, 2018; GOMES, 2017; FERREIRA, et al. 2022). Foram essas experiências que pavimentaram o caminho e abriram precedentes importantes para que outras populações historicamente marginalizadas, como a população de transexuais e travestis, também pudessem reivindicar seu direito ao acesso e à permanência no ensino superior por meio de ações afirmativas. Os editais afirmativos da UNILAB foram conquistas forjadas por meio de intensas disputas e mobilizações protagonizadas por movimentos sociais, estudantes, professoras e técnicos-administrativos em educação (TAEs).

A violência institucional sofrida durante o governo de Bolsonaro (2019-2022) foi transformada em resistência, fortalecendo os movimentos que lutam pela autonomia da universidade. No dia do cancelamento do Edital nº29/2019, lembro da força da fala da Profa. Dra. Luma Andrade, que reuniu a comunidade

universitária em um momento de coragem e enfrentamento. Em resposta às decisões arbitrárias do MEC — que alegava que o Edital “ia de encontro aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e da ampla concorrência em seleções públicas” —, Luma Andrade proferiu uma fala potente, denunciando a violência política por trás dessa justificativa e reafirmando o compromisso com a inclusão e os direitos historicamente negados à população de transexuais e travestis.

### **A luta contra o cancelamento do Edital Nº 29/2019 no Campus dos Malês**

Neste contexto, como relatam (FERREIRA, et al. 2022), destaca-se o papel fundamental de Dona Joca — Joselita Gonçalves dos Santos —, quilombola e estudante do curso de Pedagogia no campus da UNILAB na Bahia<sup>17</sup>. Dona Joca foi uma das vozes mais atuantes na mobilização pelo retorno dos editais afirmativos que haviam sido cancelados, demonstrando força e comprometimento com a luta coletiva. É igualmente fundamental reconhecer as contribuições de Izzy Madalena, travesti negra e, à época, discente do mesmo curso de Pedagogia no Malês, cuja presença e atuação foram decisivas nos processos de articulação política e resistência dentro da universidade.

Izzy Madalena deslocou-se para o campus do Ceará e permaneceu atuando diretamente na organização da ocupação. Após o cancelamento do Edital nº 29/2019, foi realizada a “Ocupação 120 Transformadas”, denominação que faz referência ao quantitativo de vagas previstas no Edital nº 29/2019 da UNILAB, constituindo-se como uma estratégia de pressão política para a retomada do Edital. No Ceará e na Bahia, Izzy Madalena desempenhou papel fundamental na articulação e organização das lutas em ambos os territórios. Atualmente, Izzy Madalena é doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

De acordo com (FERREIRA, et al. 2022), em um esforço decisivo, Dona Joca formalizou uma denúncia ao Ministério Público Federal da Bahia (MPF-BA), re-

17 A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) possui campi distribuídos entre os estados do Ceará e da Bahia, refletindo seu compromisso com a interiorização do ensino superior e a integração entre o Brasil e os países de língua portuguesa. No Ceará, estão localizados o Campus da Liberdade, em Redenção, que abriga a sede administrativa da universidade; o Campus das Auroras, situado entre Redenção e Acarape; e a Unidade Acadêmica dos Palmares, também em Acarape. Já na Bahia, a presença da Unilab se dá por meio do Campus dos Malês, situado no município de São Francisco do Conde. Essa distribuição estadual evidencia o projeto institucional da Unilab de atuar em territórios historicamente marcados por desigualdades, ampliando o acesso à educação superior pública e promovendo ações afirmativas voltadas a estudantes brasileiros e internacionais, especialmente daqueles oriundos de países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

latando o processo de conquista do Edital nº 33/2017, voltado especificamente ao ingresso de estudantes quilombolas e indígenas, bem como do Edital nº 29/2019, ambos posteriormente cancelados. Procuradores do MPF responderam à reitoria afirmando que, infelizmente, a universidade não havia cumprido com seus compromissos. Esse cenário de mobilização crescente pressionou a gestão a instituir, em agosto de 2021, um programa de ações afirmativas liderado pela Profa. Dra. Eliane Costa, como presidente, e pela sua vice, Profa. Dra. Jacqueline Costa. De acordo com (FERREIRA, et al. 2022):

Desse modo, as lutas se intensificaram, formaram várias frentes de luta. Quando a Profa. Caroline Leal e Ana Eugênia quilombola souberam da decisão do MPF/BA, no Ceará, articularam lideranças indígenas e quilombolas em uma grande audiência pública para debater quais passos tomar dali em diante. Nesse ínterim, Profa. Luma Andrade com as discentes Sol Alves e Eliaquim Gonçalves e tantas outras, tomaram frente da luta pela retomada do edital para Pessoas Transgêneras e Intersexuais. (FERREIRA, et al. 2022, p. 138).

Entre 2017 e 2019, a UNILAB publicou cinco editais que viabilizaram o ingresso de 47 estudantes quilombolas cearenses em diferentes cursos, por meio da ocupação de vagas ociosas, evidenciando a importância dessa política para o acesso de sujeitos historicamente excluídos do ensino superior, conforme apresentam SILVA et al. (2022).

### **Grupo de trabalho (GT) para o Programa de Ações Afirmativas da UNILAB**

No dia 21 de outubro de 2020, a UNILAB instituiu, por meio da Portaria da Reitoria nº 438, de 19 de outubro de 2020, um Grupo de Trabalho voltado à construção do Programa de Ações Afirmativas, com o objetivo de sistematizar propostas, incorporar demandas históricas dos movimentos sociais e consolidar diretrizes institucionais para o acesso e a permanência de grupos historicamente excluídos. A Proposta de Programa de Ações Afirmativas foi construída pelas/os seguintes participantes, representantes de distintos segmentos da comunidade universitária:

[...] as Profas. Eliane Costa Santos (Presidenta), Jacqueline da Silva Costa (Vice-Presidenta) e os Profs. Arilson dos Santos Gomes (Coor-

denação de Direitos Humanos – CDH). Assim, após definir os grupos a serem atendidos, definiu-se também a metodologia de trabalho, por conseguinte as (os) representantes desses grupos. São elas (es), SEPPIR: Evaldo Ribeiro Oliveira (SEPIR); CDH: Nahiana de Souza Marano; Representação da Pauta Quilombola: Ana Eugênia da Silva, Antônio Jeovane da Silva Ferreira, Joselita Gonçalves dos Santos (Dona Joca), Jucélia Bispo dos Santos, Zelinda dos Santos Barros. Representante da Pauta Indígena: Caroline Farias Leal Mendonça Adelson Kaimbe, Ana Cláudia Gomes de Souza, Lauriane Tremembé, Eduardo Kanindé, Representação da Pauta dos Refugiados: Migian Danae Ferreira Nunes, Outros Povos Tradicionais: Rafael Palermo Buti e Sanatra Silva Roseira, Pessoas com Deficiência: Ana Rita de Cássia Barbosa, Manoel Martins, Tamara Vieira da Silva, Vanessa Nogueira; Representante da Pauta da População Trans: Caterina Alessandra Rea, Eliaquim Gonçalves, Vânia Maria Ferreira Vasconcelos e Sol Alves, Povos Ciganos: Lailson Ferreira da Silva e Flor Fontenele; Jovens Egressos de Cumprimento de Medidas Socioeducativas: Flor Fontenele e Joserlene Lima Pinheiro. (FERREIRA et al, 2022, p.140).

De acordo com o Art. 1º da referida portaria, o GT foi instituído com a responsabilidade de elaborar as diretrizes, critérios de seleção, definição de vagas e políticas de permanência voltadas às populações contempladas pelo Programa de Ações Afirmativas. O grupo de trabalho foi organizado a partir de cinco eixos estruturantes: 1. Acesso; 2. Dimensão de Permanência; 3. Continuidade e aprimoramento dessas políticas; 4. Formação do quadro administrativo (docentes e técnicos) e 5. Apoio institucional aos estudantes oriundos dos grupos beneficiários das ações afirmativas.

De acordo com o Art. 12, o Grupo de Trabalho teria o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar um documento contendo: as diretrizes legais relativas às populações atendidas; os critérios de seleção para os grupos específicos; e a definição do quantitativo de vagas a serem disponibilizadas pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) entre os grupos contemplados pelo Programa de Ações de Acesso ao Ensino Superior no âmbito da universidade.

Nesse processo, atuei como representante discente da população transexual e travesti. É impossível falar desse momento sem reconhecer as dificuldades enfrentadas durante a pandemia. Foi um período extremamente desafiador — alguns dos representantes envolvidos no processo perderam entes queridos para a Covid-19. Ainda assim, mesmo atravessando o luto e a dor, continuaram firmes na luta por uma política que transformaria para sempre a história da UNILAB.

O Grupo de Trabalho entendia que a ação afirmativa se refere a um conjunto de medidas específicas e estratégicas voltadas para corrigir desigualdades históricas e estruturais que afetam grupos socialmente vulneráveis. Essas ações não se limitam ao acesso a direitos, mas também buscam fortalecer a dignidade, a identidade e a cultura dessas populações, promovendo sua valorização e participação ativa em espaços institucionais.

A Proposta de Programa de Ações Afirmativas da UNILAB está organizada em uma estrutura que parte da definição dos princípios que regem o programa, passa pelos objetivos, detalha as populações contempladas, os instrumentos de implementação e os mecanismos de avaliação. O texto se inicia com a apresentação dos princípios que fundamentam o programa, ancorando-o em valores como justiça social, equidade, diversidade e reparação histórica. O compromisso do programa é enfrentar e combater todas as formas de opressão, incluindo racismo, transfobia, xenofobia e demais práticas discriminatórias, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade em todas as suas dimensões.

O programa buscou não apenas democratizar o ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação, mas também ampliar a presença desses grupos no quadro de servidores da universidade, fortalecendo a diversidade e a equidade em todas as esferas institucionais.

A proposta especifica as populações abrangidas pelo Programa de Ações Afirmativas, incluindo pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com identidade trans (transexuais, transgêneras, travestis, não-binárias, cross-dresser, pessoas que se identificam com o terceiro gênero), ciganas/os refugiadas/os, povos de terreiro, pessoas com deficiência (PCD), egressos de medidas socioeducativas, e populações do campo, entre outras que historicamente enfrentam exclusão educacional. Esse reconhecimento está amparado em um conjunto de normas e marcos legais apresentados na seção sobre a legislação relacionada às populações abrangidas, que sustenta juridicamente as ações afirmativas propostas. Em seguida, são descritos os instrumentos que operacionalizam o programa, como editais específicos, políticas de reserva de vagas e programas de apoio estudantil.

O texto avança para os critérios de seleção para ingresso, com orientações objetivas sobre como ocorrerá a seleção de estudantes beneficiados pelas ações afirmativas. A distribuição das vagas é apresentada em dois níveis: graduação e

pós-graduação. No que diz respeito à graduação, a proposta organiza a reserva de vagas de forma proporcional à demanda e aos princípios de equidade, e para a pós-graduação são sugeridas estratégias que envolvem editais específicos e ações de fomento à diversidade nos programas.

No contexto da Proposta de Programa de Ações Afirmativas, a menção a Centros, Setores e Núcleos específicos como Centro de Estudos Africanos (CEA), Setor de Promoção da Igualdade Racial (SEPIR), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAABI) e o Núcleo de Acessibilidade indica que esses espaços fazem parte dos instrumentos utilizados para a implementação e fortalecimento das ações afirmativas na universidade.

A proposta dedica uma seção às ações de incentivo à permanência, reconhecendo que o ingresso por ações afirmativas precisa ser acompanhado de políticas que assegurem a permanência dos estudantes na universidade. Isso inclui ações como bolsas, auxílio moradia, apoio psicossocial, acessibilidade e tutorias acadêmicas. Por fim, é apresentado o sistema de acompanhamento e avaliação do Programa, que inclui a criação de um órgão específico para gestão dos projetos de ações afirmativas, a formação de uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação e estratégias para a divulgação da proposta e de seus resultados, garantindo transparência e participação comunitária.

A proposta do GT apresenta dois modelos de ingresso no Programa de Ações Afirmativas da UNILAB: o primeiro via ENEM/SISU, com reserva de vagas para pessoas negras e indígenas, conforme a legislação vigente, e o segundo por meio de um Processo Seletivo Especial. Esse segundo modelo exige dos candidatos que tenham frequentado escola pública, renda de até 1,5 salários mínimos e comprovação de pertencimento ao grupo beneficiado. No caso de pessoas com identidade trans, além da carta de autodeclaração relatando sua trajetória e identidade de gênero, é necessário apresentar um dos seguintes documentos: comprovação da retificação do nome e/ou gênero nos registros oficiais ou documento que ateste a inclusão do nome social no CPF.

A proposta é complementada por um anexo, que traz uma análise crítica do Programa. A análise é dividida em três partes: uma introdução, que contextualiza a proposta dentro do projeto político-pedagógico da UNILAB; uma análise, que examina detalhadamente os pontos fortes, fragilidades e desafios da implementação do programa; e uma conclusão, que reúne recomendações para

a consolidação das ações afirmativas na universidade, fortalecendo seu papel social e institucional.

Após a entrega da proposta elaborada pelo grupo de trabalho, o processo culminou, em agosto do mesmo ano, na aprovação da Resolução nº 40<sup>18</sup>, que formalizou e regulamentou a política de ações afirmativas na UNILAB. Nesse sentido, o Art. 1º da resolução define seu escopo e objetivos:

Art. 1º O Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) assegura as Políticas de Ações Afirmativas para o ensino, a extensão e a pesquisa com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de indígenas, negros, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com identidades trans e pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional, ficando regulado por esta Resolução e pela legislação vigente. (RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB nº 40, 2021, p.2).

No entanto, a formulação da resolução revelou as disputas de poder dentro da instituição e, na prática, não contemplou integralmente as reivindicações dos movimentos sociais. Apesar de sua intenção inclusiva, a implementação dessas ações enfrenta barreiras estruturais e institucionais, resultando em dificuldades de acesso efetivo, precariedade nas condições de permanência e ausência de suporte adequado para garantir a participação plena desses grupos no espaço acadêmico.

### **CAPAF: Monitoramento e fortalecimento das Políticas Afirmativas (2021–2023)**

Instituído pela Portaria Reitoria/Unilab nº 421, de 29 de novembro de 2021, o Comitê de Acompanhamento das Políticas Afirmativas (CAPAF) é resultado de uma proposta originalmente formulada pelo Grupo de Trabalho responsável pela construção da Política de Ações Afirmativas da UNILAB, que já previa, em seu escopo, a criação de um espaço permanente de monitoramento, avaliação e fortalecimento dessas políticas.

---

18 A Resolução CONSUNI/UNILAB nº 40, de 20 de agosto de 2021, institui e regulamenta o Programa de Ações Afirmativas da Unilab, estabelecendo diretrizes para o acesso, permanência e valorização de grupos historicamente marginalizados na universidade, como indígenas, quilombolas, ciganos, refugiados, pessoas trans, entre outros. Disponível em: <https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2021/08/Acoes-affirmativas1.pdf>.

Entre os anos de 2021 e 2023, tive o compromisso de compor o CAPAF como representante da população de transexuais e travestis. Ao meu lado, compuseram o comitê Ana Maria Eugênia da Silva, representando as comunidades quilombolas, e Flor Fontenele, representando o povo cigano/a. Nossa presença nesse espaço foi fundamental para garantir que as políticas afirmativas fossem pensadas, implementadas e acompanhadas a partir das vozes e experiências daqueles e daquelas a quem essas políticas se destinam. Representando o Instituto de Humanidades, esteve presente a professora doutora Luma Andrade, atual diretora do Instituto, cuja atuação também foi central na consolidação dessas ações.

Essa experiência foi profundamente significativa, permitindo-me contribuir para a construção de políticas inclusivas e para a ampliação dos direitos da população de transexuais e travestis dentro da universidade, o que representou um marco significativo na história da instituição. Enfrentamos, no entanto, muitos desafios ao longo desse processo. A gestão da universidade, em diversos momentos, demonstrou desinteresse em construir e expandir as políticas afirmativas, e não apenas isso, como também adotou mecanismos que constantemente buscavam desmantelar essas políticas. O que gerou grandes dificuldades. Tais obstáculos nos forçaram a lutar não apenas pela implementação, mas pela continuidade do Programa. Vale destacar, ainda, que enfrentamos dificuldades até mesmo para sermos reconhecidas/os como representantes no CAPAF, justamente porque sabiam que não aceitaríamos que nada passasse sem questionamento.

Desde o início das atividades do CAPAF, em 2021, quando realizamos nossa primeira reunião com o então responsável pela Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA), já era possível perceber os desafios que enfrentaríamos. A postura da gestão indicava, desde então, uma resistência à consolidação efetiva das políticas afirmativas.

Uma das coordenadoras que assumiu posteriormente adotou uma condução institucional centralizadora, trazendo propostas já prontas, sem espaço para escuta ou construção coletiva com os segmentos representados. Esse padrão culminou na reunião de 18 de fevereiro de 2022, quando, diante da recusa contínua em dialogar e da condução impositiva das decisões, decidimos, em conjunto, sair da reunião como forma de protesto.

Esse episódio é revelador de uma dinâmica recorrente nas instituições públicas: a de indivíduos que, ainda que se apresentem como aliados de pautas progressistas, utilizam suas trajetórias como escudo para se proteger de críticas legítimas. Ao mobilizarem suas biografias como garantias morais, acabam reproduzindo práticas de silenciamento que deveriam justamente combater. É fundamental reconhecer que o compromisso com as ações afirmativas exige mais do que um histórico de atuação — exige coerência cotidiana, disposição para o diálogo e responsabilidade com os sujeitos e coletivos que fazem dessas políticas uma luta contínua.

Não se pode esquecer que o atual reitor da UNILAB foi nomeado diretamente pelo governo federal durante a gestão de Jair Messias Bolsonaro (2019–2022). Denunciamos inúmeras vezes essa gestão, sendo os primeiros a fazê-lo em diversas instâncias, como na Defensoria Pública, no Ministério da Educação (MEC), no Ministério da Igualdade Racial e na Defensoria Pública do Estado do Ceará, dentre tantas outras. No entanto, nos deparamos apenas com obstáculos burocráticos e institucionais, que dificultaram o avanço das nossas reivindicações.

### **Limites do ENEM como critério único de ingresso afirmativo**

Até o momento da redação deste trabalho, em 2025, a UNILAB adota exclusivamente o SISU/UNILAB como forma de ingresso afirmativo, baseando-se na pontuação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e desconsiderando a seleção específica prevista no Artigo 9º, inciso II, da Resolução nº 40. A imposição de um único critério de entrada ignora as múltiplas limitações do ENEM, que não contemplam as realidades de muitos estudantes, especialmente no que diz respeito às desigualdades étnico-raciais, de classe, de gênero e outras interseccionalidades estruturais. Durante a construção da Resolução nº 40, as diretrizes para o ingresso nos cursos de graduação foram estabelecidas no Capítulo IV – Da Seleção, definindo critérios e modalidades de acesso à UNILAB.

Vale destacar que o modelo de distribuição das entradas foi inicialmente pensado pelo grupo de trabalho que elaborou a proposta do programa. No entanto, a UNILAB adotou apenas a primeira parte — referente ao inciso I — como critério de referência, desconsiderando o restante da proposta construída coletivamente:

Art. 9º A seleção para ingresso nos cursos de Graduação ocorrerá: I - por meio do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) e dos programas derivados deste, como o Sistema de Seleção Unificado (Sisu), mediante a reserva de vagas para negros e pessoas com deficiência, prevista na legislação específica; e II - por meio de Processo Seletivo Especial, no caso de indígenas, negros, quilombolas, ciganos, povos e comunidades tradicionais, refugiados, pessoas com deficiência, pessoas com identidades trans e pessoas em situação de privação de liberdade ou egressas do sistema prisional (RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB nº 40, 2021, p.6-7).

Quando o Edital nº 29/2019 foi elaborado, ele já se fundamentava na proposta de um processo seletivo especial, conforme previsto posteriormente no inciso II do Artigo 9º da Resolução nº 40. Ao afirmar que o Edital nº 29/2019 leva em consideração o que está posto nesse inciso, não me refiro ao fato de ele estar vinculado diretamente à Resolução nº 40 — que só foi implementada em 2021 —, mas sim ao entendimento de que o “Edital Trans” já antecipava essa diretriz, pautando, desde então, a necessidade de processos seletivos específicos, sensíveis às realidades das/os estudantes que ingressariam por meio dessas políticas.

### **Desafios e resistências: as barreiras na implementação das ações afirmativas para transexuais e travestis**

*“As que confiam na travesti  
São como os montes de Sião, que não se abalam  
Mas permanecem para sempre”*  
— Ventura Profana “Resplandescente”

Os dados do Dossiê da ANTRA (2024), divulgado em janeiro de 2025, revelam um cenário alarmante sobre a violência contra pessoas transexuais e travestis no Brasil. Em 2024, o Ceará se destacou como o segundo estado mais perigoso do país, registrando 11 casos, ficando atrás apenas de São Paulo no ranking nacional. Dentre as vítimas, 78% eram travestis e mulheres transexuais e travestis negras, majoritariamente jovens, empobrecidas e nordestinas. A maioria dos crimes ocorreu em espaços públicos, frequentemente marcados por requintes de crueldade.

A II Marcha Nacional pela Visibilidade Trans, realizada em 26 de janeiro de 2025, em Brasília, foi organizada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e pelo Instituto Brasileiro de Trans masculinidades (IBRAT). O evento reuniu ativistas, pesquisadoras, parlamentares e coletivos de diversas regiões do país, contando com a presença marcante da deputada Erika Hilton, filiada ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), uma das principais vozes na defesa dos direitos de transexuais e travestis no Congresso Nacional. A marcha teve como foco denunciar a violência estrutural, o transfeminicídio e as múltiplas formas de exclusão enfrentadas por pessoas transexuais e travestis, ao mesmo tempo em que reivindicou políticas públicas que assegurem cidadania, dignidade e acesso a direitos fundamentais.

Entre as principais pautas levantadas estiveram a exigência de respeito e garantia de direitos da população trans, a luta contra o transfeminicídio, a ampliação das cotas para pessoas trans no ensino superior, o direito à empregabilidade com dignidade, a expansão dos ambulatórios especializados em saúde transespecífica, além da luta por justiça, memória e reparação para as pessoas trans que sobreviveram à ditadura militar. A marcha reafirma que ser trans é também estar em luta coletiva por um Brasil mais justo, onde seja possível viver, existir e ocupar todos os espaços com dignidade.

Embora as ações afirmativas tenham ampliado o acesso ao ensino superior, a ausência de levantamentos atualizados dificulta a compreensão precisa dessa realidade. A pesquisa mais “recente” da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), realizada em 2018, apontava que apenas 0,2% dessa população estava nas universidades. De lá para cá, muita coisa mudou, mas ainda carecemos de dados atualizados que permitam avaliar com precisão os avanços e desafios atuais. A ANTRA, por sua vez, estima que apenas 0,3% dessa população esteja no ensino superior, com menos de 30 professoras doutoras transexuais e travestis em todo o país.

A taxa de evasão escolar entre transexuais e travestis é alarmante, com muitas enfrentando barreiras como a falta de suporte psicológico, de políticas de saúde específicas e um ambiente escolar muitas vezes hostil. De acordo com a ANTRA, a realidade é que 90% das travestis e transexuais recorrem à prostituição como única forma de sustento. Esse cenário evidencia a urgência de políticas de ações afirmativas que garantam a permanência dessa população no mercado de trabalho formal e dentro das universidades. É fundamental que, ao

se falar em ações afirmativas, também se inclua uma reflexão profunda sobre a necessidade de garantir o acolhimento, suporte financeiro, a saúde mental e o acompanhamento contínuo desses estudantes, pois não basta somente criar políticas de acesso — queremos permanecer com dignidade.

Neste contexto, a Lei de Cotas nº 12.711/2012, que em 2026 completa 14 anos, representa uma conquista histórica dos movimentos negros e um marco fundamental na institucionalização das políticas de acesso ao ensino superior no Brasil. Mais do que seu caráter inaugural, é importante evidenciar os desdobramentos dessa legislação, que, a meu ver, expressam processos de ampliação e complexificação das políticas de ações afirmativas.

De acordo com o Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA), criado em 2008 e vinculado ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ), as ações afirmativas constituem um conjunto de medidas voltadas ao enfrentamento das discriminações étnico-raciais, de classe, religiosas e de gênero, articulando diferentes abordagens analíticas e metodológicas. Nesse sentido, a Lei de Cotas se distingue por estabelecer percentuais fixos de vagas para determinados grupos sociais, enquanto as ações afirmativas, em um sentido mais amplo, englobam múltiplas estratégias voltadas não apenas ao acesso, mas também à permanência e à transformação institucional.

Ao considerar aspectos como os cursos ofertados, os currículos, o perfil do corpo docente e técnico, bem como a estrutura das instituições de ensino, pesquisa e extensão — além da adoção de seleções específicas —, torna-se possível compreender como essas dimensões se articulam de maneira concreta.

No entanto, a política de cotas ainda não abrange todas as populações historicamente excluídas da dimensão humana. Em 2023, a inclusão da população quilombola na Lei de Cotas representou um passo importante, reconhecendo as especificidades desse grupo étnico, como a luta por territórios, a preservação cultural e identitária, bem como o acesso a políticas públicas. O campo político tem avançado, nesse sentido, mas ainda não reconhece as necessidades e os direitos da população de transexuais e travestis.

Apesar dos progressos, há uma ausência significativa no que diz respeito à inclusão dessa população, que segue enfrentando desafios para obter o reconhecimento e a visibilidade necessárias nas políticas públicas, especialmente no

acesso ao ensino superior. A ANTRA publicou uma nota técnica<sup>19</sup>, em setembro de 2024, que aborda justamente essa necessidade de inclusão das transexuais e das travestis na Lei de Cotas, onde traz as diretrizes para a implementação de ações afirmativas e políticas de permanência e enfrentamento à transfobia nas universidades brasileiras.

## Considerações Finais

Este trabalho ancora-se na memória nos termos propostos por GONZALEZ (1984) para discutir a trajetória das ações afirmativas, destacando sujeitos e coletivos que foram fundamentais no processo de construção de políticas de ações afirmativas na UNILAB, universidade na qual ingressei em 2017 e onde tive a possibilidade de acompanhar de perto diversas mobilizações voltadas à construção de políticas públicas para o acesso à educação. O texto também dialoga com minha experiência na UFRN, onde ingressei, em 2023, no curso de mestrado, por meio do Edital nº 03/2022, específico para travestis e transexuais, e, posteriormente, no curso de doutorado em 2025, por meio do Edital nº 03/2024, incorporando essas vivências como parte constitutivas da análise e da reflexão proposta.

Ao longo deste artigo, evidenciei como as epistemologias travestis vêm sendo formuladas por intelectuais transfeministas, trazendo questionamentos centrais sobre a produção de conhecimento, as categorias analíticas sobre travestilidade e os regimes de legitimidade científica. A partir dessas perspectivas, propõe-se a antropologia travesti como um convite para repensar o próprio campo antropológico, reorganizando métodos e agendas de pesquisa de forma situada, interseccional e comprometida com os direitos, trajetórias educacionais e a produção de conhecimento das travestis.

Discutir trajetórias de mobilização é fundamental para compreendermos o contexto de construção dessas políticas. O presente trabalho também evidenciou a elaboração de editais que serviram de base para o Edital popularmente conhecido como “Edital Trans” nº29/2019, bem como para o Edital específico destinado a indígenas e quilombolas (editais nº 33/2017 e nº 10/2019), ambos cancelados. Posteriormente, como argumentei, foi criado um Grupo de Traba-

---

19 Para acessar a nota técnica sobre cotas para pessoas trans, elaborada pela ANTRA em 2024, consulte: <https://antra-brasil.org/wp-content/uploads/2024/09/nota-tecnica-cotas-trans-antra-2024.pdf>

Iho com o objetivo de pensar o Programa de Ações Afirmativas da UNILAB, no qual se apresentaram duas formas de ingresso.

O presente trabalho constitui um convite à reflexão sobre o presente e o futuro da antropologia e das políticas de ações afirmativas, reconhecendo a urgência de uma antropologia comprometida com perspectivas negras, quilombolas, indígenas, ciganas/os e travestis, conforme destacado por Luciana de Oliveira. Concluo estas escritas com afeto e compromisso político, evocando um ensinamento que Ana Eugênia me transmitiu ao longo dessa trajetória na UNILAB: “só a luta muda a vida”.

## Referências Bibliográficas

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola: assujeitamento ou resistência à ordem normativa**. 2012. Tese (Doutorado em Educação Brasileira) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

ANDRADE, Luma. Assujeitamento e disruptão de um corpo que permanece e resiste: possibilidade de existência de uma travesti no ambiente escolar. RECIIS – **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 330–339, abr./jun. 2019. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1822/2274>

ANTRA. Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras. Brasília: ANTRA, 2024.

BENEVIDES, Bruna G.; LEE, Débora. Por uma epistemologia das resistências: apresentando saberes de travestis, transexuais e demais pessoas trans. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 9, n. 2, p. 252–255, 2018. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/rlegg/article/view/12858>

BRASIL. Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010. Cria a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Diário Oficial da União, Brasília, 13 jan. 2010a.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Diário Oficial da União, Brasília, 21 jul. 2010b.

BRASIL. Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010b. Cria a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). Diário Oficial da União, Brasília, 21 jul. 2010.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Texto-base da I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Brasília, 2005.

CÓ, Victória. **Cooperação Sul-Sul:** cooperação técnica entre Brasil e Guiné-Bissau na área da educação superior. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2023.

FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto; DAFLON, Verônica Toste. **Ação afirmativa no ensino superior brasileiro:** trajetória, impactos e desafios. Rio de Janeiro: GEMAA / IESP-UERJ, 2018.

FERNANDES DE SOUZA, E. M.; ASSUNÇÃO DA SILVA, L. A. A epistemologia do barraco: uma breve história do movimento LGBTI em geral. **Revista Inter-Legere**, v. 1, n. 21, p. 106–121, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/13539/9261>

FERREIRA, A. J. da S.; SANTOS, E. C.; COSTA, J. da S. Ingresso de quilombolas e indígenas na UNILAB: uma proposta que nasce no Quilombo Sítio Veiga – Quixadá/CE. **Horizontes – Revista de Educação**, v. 11, n. 18, p. 119–147, 2022. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/horizontes/article/view/16601>

GOMES, NILMA LINO. **O movimento negro educador:** saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

IAZZETTI, Bruno D. **Existe “universidade” em pajubá?:** transições e intersecionalidades no acesso e permanência de pessoas trans. 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2021.

JESUS, Jaqueline Gomes de (org.).**Transfeminismo:** teorias e práticas. Rio de Janeiro: Editora Metanóia, 2014.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** Arte & Ensaio, Rio de Janeiro, n. 32, 2016. Publicado originalmente em Public Culture, v. 15, n. 1, 2003.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração e Programa de Ação da III Conferência Mundial contra o Racismo. Durban, 2001.

PAIVA, Pietra Conceição Azevedo da Silva. **“As travas de jardim são unidas”:** etnografia da performance identitária das travestis em contextos rurais e interioranos do sertão potiguar. 2020. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

PASSOS, Maria Clara Araújo dos. **Pedagogias das Travestilidades.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

ROSÁRIO, Iuri Santos Silva do. **Países do Sul Global:** sobre a cooperação educacional entre o Brasil e a África Lusófona. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2020.

SILVA, Ana Maria Eugênio da. **As quilombolas do Sítio Veiga e a dança de São Gonçalo em Quixadá-CE.** 2021. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Humanidades) – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2021.

SOUZA, Dediane. **Dando o nome:** narrativa de humanidade de travestis. Fortaleza: Editora da UFC, 2024.

UNILAB. Programa de Ações Afirmativas da UNILAB: relatório final do Grupo de Trabalho. Redenção: Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, 2021.

VERGUEIRO, Viviane. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes:** uma análise autoetnográfica da cisgeneride como normatividade. 2016. 244f. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal da Bahia. Salvador. 2015.